



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Cajazeiras - PB, 05 de Fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, que objetiva: Contratação de Advogado para a prestação de serviços de consultoria que consiste em: Acompanhamento de processos com preparação de defesas, recursos e quaisquer outros procedimentos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e Assessoria administrativa e orientação jurídica junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- LEONARDO VARANDAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
12.428.243/0001-04
Valor: R\$ 72.000,00

Publique-se e cumpra-se.

LINDBERG LIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras